



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 233/2017 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Inexigibilidade de Licitação nº 1907/2017-002

Contratado: Elivaldo Pereira Barbosa

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Yamax Prado Custódio

Objeto: prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades do posto de saúde da comunidade Água Branca.

Assunto: Prorrogação contratual do contrato nº 2017/0502.

Validade: 31 de maio de 2018.

Em análise:

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 0502/2017;

Constam no processo:

Ofício do Fundo Municipal de Saúde justificando a necessidade de prorrogar a contratação para fornecimento de energia elétrica no posto de Saúde do comunidade Água Branca e solicitando ao setor competente a confecção do termo aditivo de prazo.

Termo de ciência e concordância do proprietário/contratado.

Conclusão:

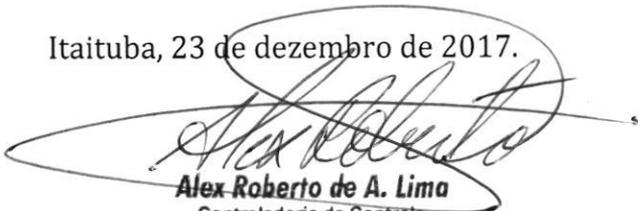
A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno.

O Parecer Jurídico nº PMITB/2017 expressa opinião favorável à possibilidade de realizar a prorrogação contratual.

O controle Interno considerando a importância do fornecimento de energia elétrica para o Posto de Saúde que atende a comunidade de água Branca se manifesta de forma favorável a realização do termo aditivo de prazo contratual.

É o parecer

Itaituba, 23 de dezembro de 2017.


Alex Roberto de A. Lima

Controladoria de Controle
Interno

Decreto Mun. N 0060/2017